



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 007/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**, Prefeito Municipal de SÃO VICENTE DO SUL, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA:** Tendo sido julgado improcedente o recurso interposto, em nada se altera o relatório de notas da Prova Objetiva anteriormente divulgado. O parecer encontra-se disponível na Prefeitura Municipal.

2. **CONVOCA PARA PROVA DE TÍTULOS:** todos os candidatos, desde que aprovados na Prova Objetiva, ficam convocados para procederem à entrega de TÍTULOS, se desejarem concorrer a esta etapa, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital de Concurso nº 001/2015, nos dias **22, 23 e 24/06/2015**. Os títulos deverão ser encaminhados no período mencionado, via **SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90420-001. Não serão recebidos títulos em outra ocasião.

3. O resultado da Prova de Títulos será divulgado a partir do dia **17/07/2015**.

4. **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO PARA O CASO DE DESEMPATE:** Os candidatos que desejarem exercer a preferência na condição de jurado, para o caso de desempate na classificação final, conforme item 8.3.2 do Edital de Concurso nº 001/2015 ficam convocados para, nos dias **22, 23 e 24/06/2015**, encaminharem via SEDEX, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90420-001, o formulário Requerimento de Desempate constante deste Edital juntamente com a seguinte documentação:

a) Cópia do RG e CPF;

b) Cópia autenticada ou original da Certidão, Declaração, Atestado, ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440, Código de Processo Penal (alterado pela Lei Federal nº 11.689/2008), a partir da vigência da lei.

4.1. Não haverá outro momento ou forma de envio desta documentação.

5. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Mural da Prefeitura, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.saovicentedosul.rs.gov.br](http://www.saovicentedosul.rs.gov.br).

Município de São Vicente do Sul, 19 de junho de 2015.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**REQUERIMENTO DESEMPATE - CONDIÇÃO DE JURADO**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS – EDITAL Nº 007/2015**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.: fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, venho **REQUERER** que, em caso de aprovação, restando empatado, haja preferência no critério de desempate pela condição de jurado (conforme art. 440, Código de Processo Penal). Para tanto, segue anexo o documento original ou cópia autenticada, que comprova esta condição, nos termos deste Edital.

**Obs.: Somente serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual e Federal do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 (Código de Processo Penal), a partir da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)